



**CPMI-PETRO**

**Requerimento  
Nº 801/14**

CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA PELO REQUERIMENTO 04/2014 – CN, PARA INVESTIGAR IRREGULARIDADES ENVOLVENDO A EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS), OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2014 E RELACIONADAS À COMPRA DA REFINARIA DE PASADENA, NO TEXAS (EUA); AO LANÇAMENTO DE PLATAFORMAS INACABADAS; AO PAGAMENTO DE PROPINA A FUNCIONÁRIO DA ESTATAL; E AO SUPERFATURAMENTO NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS.

REQUERIMENTO N.º , DE 2014

Requer a convocação do Sr. **RENATO DE SOUZA DUQUE**, ex-diretor de Serviços da Petrobras, para prestar depoimento perante a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Petrobrás

Senhor Presidente,

Requeiro com fundamento no art. 58, §3º da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579/52 e no art. 148 do Regimento do Senado Federal, seja convocado o Sr. Renato de Souza Duque para o esclarecimento de fatos investigados por esta CPMI.

22/10/2014 15h05

*Keny Cristina R. Martins*  
Kenya Cristina R. Martins  
Analista Legislativo  
Mat. 221 664



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## JUSTIFICAÇÃO

Em depoimento prestado perante a Justiça Federal, o sr. Paulo Roberto Costa, ex-diretor de Abastecimento da Petrobrás, afirma ser o sr. Renato de Souza Duque agente de um esquema de corrupção em vigor nessa estatal: "(...) então o comentário que pautava lá dentro da companhia era que nesse caso os 3% ficavam diretamente para o PT (...) então o que rezava dentro da companhia era que esse valor seria integral para o PT (...) dentro do PT, a ligação que o diretor do PT tinha, o diretor de serviços, era com o tesoureiro na época do PT, o sr. João Vaccari (...) JUIZ: Essa cartelização e esse pagamento desses 3% também era algo que existia nas outras diretorias? PAULO ROBERTO COSTA: Sim. Perfeito. JUIZ: O sr. tem conhecimento se outros diretores também recebiam valores? PAULO ROBERTO COSTA: É, dentro da área de serviços tinha o diretor Duque, que foi indicado na época pelo ministro da Casa Civil, José Dirceu, e ele tinha essa ligação com o João Vaccari dentro desse processo do PT".

Embora, a nosso ver, a oitiva do áudio desse depoimento evidencie a falta de assertividade em tais declarações, o fato é que a suspeita lançada em relação à conduta do sr. Duque demanda esclarecimentos que somente sua oitiva pode fornecer, a qual contribuirá para que esta CPMI possa elucidar os atos de corrupção que foram efetivamente praticados, os agentes corruptores, os beneficiários e o *modus operandi* utilizado, enquanto simultaneamente possibilitará ao sr. em questão realizar sua defesa; por isso, solicitamos aos membros desta Comissão o apoio para a aprovação da presente convocação.

Sala da Comissão, 22 de outubro de 2014.

Deputado